ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
AFIXADO
16/02/2022
Jusciele
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Corumbiara - RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(1ª) Sessão Ordinária 18-02-2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Valdinei da Costa Espíndola	Ausente	
2°	João Matias Valadão	Dispensou	
3°	Solon Pereira de Souza	Ausente	
4°	Jose Firmino da Silva	10:24	10:26
5°	Narcélio C. do Nascimento	Ausente	
6°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	10:26	10:27
7°	Gerson Gonsalves Cardoso	Ausente	
8°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
9°	Sidnei dos Santos Moura	10:28	10:35

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 16 de fevereiro de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 16/02/2022
Jusciele